



Estado do Tocantins
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

DECRETO Nº 026/2018

Sampaio/TO, 08 de Maio de 2018.

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPAIO - TO.

Dispõe sobre a Nomeação dos
Membros do Conselho Municipal de
Assistência Social, e Dá outras
Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município de Sampaio; e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 026/2010, que Regulamenta o Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Sampaio, na composição a seguir:

I - Representante do Poder Executivo:

TITULAR: Erasmo Carlos da Silva -
Secretaria Municipal de Educação

SUPLENTE: Eliselma Frazão Chaves Melo -
Secretaria Municipal de Educação

TITULAR: Miguel Oliveira Bezerra -
Secretaria Municipal de Saúde

SUPLENTE: Karla Magna Xavier Brito -
Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: Adenilson Braz Cunha - Secretaria
Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

Rua Manoel Matos - 210 - Centro - Sampaio/TO, CEP 77980-000

Fone (063) 3436-1147

E-mail: pmsampaio.tocantins@gmail.com



Estado do Tocantins
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

SUPLENTE: Elizangelia Carvalho Freire -
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

II - Representante da Sociedade Civil:

TITULAR: Maria do Socorro da Silva Silva -
Usuário do SUAS

SUPLENTE: Liliane Pereira de Rezende -
Usuário do SUAS

TITULAR: Maria Raimunda dos Santos -
Organizações de Assistência Social (ARPC)

SUPLENTE: Romário Rodrigues Amador -
Organizações de Assistência Social (Igreja Evangélica
Assembleia de Deus - Madureira)

TITULAR: Maria de Jesus Brito melo da Silva
- Organização dos Usuários (Associação Padre Josimo)

SUPLENTE: Marenilde Mendonça Brito Alves -
Organização dos Usuários (Associação Padre Josimo)

REPRESENTANTE DA MESA DIRETORA:

PRESIDENTE: Maria Raimunda dos Santos

VICE-PRESIDENTE: Erasmo Carlos da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Jucilene da Silva
Braga

Art. 2º Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Sampaio será presidido pelo Presidente e Vice-Presidente.

Art. 3º O Mandato dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Sampaio será de 02 (dois) anos, permitindo uma única recondução, conforme disposto no Art. 5ª da Lei Municipal nº 026/2010.

Rua Manoel Matos - 210 - Centro - Sampaio/TO, CEP 77980-000

Fone (063) 3436-1147

E-mail: pmsampaio.tocantins@gmail.com



Estado do Tocantins
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Oito (08) dias do mês de Maio (05) do ano de Dois Mil e Dezoito (2018).

Armindo Cayres de Almeida
Prefeito Municipal

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que afisei no Placar
Oficial da PMS o Decreto
nº 026/2018, de 08/05/2018.
O referido é verdade e dou fe.
Sampaio/TO, 08/05/2018.

Jornael Pereira da Silva
Diretor Mto. de Adm. e Planejamento
Decreto nº 038/2017



Estado do Tocantins
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPAIO TO.

**TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - CMAS DE SAMPAIO**

Aos Oito (08) dias do mês de Maio (05) do ano de Dois Mil e Dezoito (2018), na Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, localizada a Rua Manoel Matos, 210, Centro, compareceram os senhores:

I - Representante do Poder Executivo:

TITULAR: Erasmo Carlos da Silva -
Secretaria Municipal de Educação

SUPLENTE: Eliselma Frazão Chaves Melo -
Secretaria Municipal de Educação

TITULAR: Miguel Oliveira Bezerra -
Secretaria Municipal de Saúde

SUPLENTE: Karla Magna Xavier Brito -
Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: Adenilson Braz Cunha - Secretaria
Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

SUPLENTE: Elizangelia Carvalho Freire -
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

II - Representante da Sociedade Civil:

TITULAR: Maria do Socorro da Silva Silva -
Usuário do SUAS

SUPLENTE: Liliane Pereira de Rezende -
Usuário do SUAS

TITULAR: Maria Raimunda dos Santos -
Organizações de Assistência Social (ARPC)



Estado do Tocantins
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

SUPLENTE: Romário Rodrigues Amador -
Organizações de Assistência Social (Igreja Evangélica
Assembleia de Deus - Madureira)

TITULAR: Maria de Jesus Brito melo da Silva
- Organização dos Usuários (Associação Padre Josimo)

SUPLENTE: Marenilde Mendonça Brito Alves -
Organização dos Usuários (Associação Padre Josimo)

REPRESENTANTE DA MESA DIRETORA:

PRESIDENTE: Maria Raimunda dos Santos

VICE-PRESIDENTE: Erasmo Carlos da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Jucilene da Silva

Braga



Estado do Tocantins
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

Nomeados pelo Decreto nº 026/2018, de 08 de maio de 2018 do Executivo Municipal, publicado no Placar Oficial da Prefeitura Municipal de Sampaio/TO, no dia 08 de maio de 2018, para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Sampaio/TO, os quais declararam vontade de tomar posse, prestando o compromisso de exercer com probidade e cumprir, fielmente, todos os deveres que lhes foram atribuídos, os quais exercerão a partir desta data, assumindo, dessa forma, todos os encargos do mandato de que se investe para membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Sampaio/TO, foram devidamente empossados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Armindo Cayres de Almeida. Foi lavrado o presente termo que depois de lido e aprovado, foi devidamente assinado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO,
ESTADO DO TOCANTINS, aos Oito (08) dias do mês de Maio (05)
do ano de Dois Mil e Dezoito (2018).

Armindo Cayres de Almeida
Prefeito Municipal

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
